



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA Nº 26 , DE 24 DE Janeiro DE 2019.

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no Processo 23282.012245/2018-01,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular da servidora NORMANIA LUCIA PEIXOTO PEREIRA, Siape:2165514, técnica em Tecnologia da Informação, [REDACTED] de 07/03/2019 a 07/03/2022.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof.ª Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da reitoria